

319.294,05 ; Espólio de Maria da Penha Gonçalves R\$ 60.158,46 ; Nivaldo Pascoal R\$ 32.919,99 ; Valter Roberto Léo R\$ 7.839,52 , R\$ 2.840,41 , R\$ 3.097,20 , R\$ 2.393,28 , R\$ 2.111,72 ; Angelina Maria Cardillo Magalhães R\$ 56.394,74 ; Aparecida Custódio e Zilda Tereza Custódio R\$ 40.744,57 ; Antônio Romão Magalhães R\$ 5.280,13 ; Maria Dirce Lemes R\$ 7.739,70; Aparecida Felipe Zeitune de Souza R\$ 8.347,91; Sara da Silva Paz e Gabriel Paz Varanda R\$ 5.166,28; Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. R\$ 1.541.990,96; Regina A.V Pulcinelli R\$ 37.258,61; Maria Dirce Lemes e outros R\$ 33.141,61; Rafael Guida Neto R\$ 2.594,28; Napoleão Zeitune R\$ 27.713,37; Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. R\$ 178.132,79; Élida Gláucia Tardelli R\$ 131.958,47; Maria Dirce Lemes R\$ 56.080,08; Antônio César Vieira e Roberta Bueno Vieira R\$ 137.430,79; Diogenes Rocha Filho R\$ 93.935,69; Rosana Zeitune de Souza Toledo R\$ 13.269,08; Clélia Pelegrino R\$ 105.260,03; Mauro Fernando Martins R\$ 49.460,28, R\$ 2.980,68. FINALIDADE, ciência dos credores do quadro geral, bem como do valor a ser pago na classe respectiva. Prazo de 15 (quinze) dias para impugnação/ divergência de créditos. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na Imprensa Local na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Muzambinho, Minas Gerais, aos 18 de Dezembro de 2023. Eu, Antônio Donizete Marques Júnior, Gerente se Secretaria em Substituição , subscrevo por ordem do MM. Juiz de Direito.

NOVA LIMA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS - A DOUTORA MARIA JULIANA ALBERGARIA DOS SANTOS COSTA, MM. Juíza de Direito Titular na 2ª Vara Cível da Comarca, na forma da lei, etc# FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES RESIDENCIAL UNIFAMILIAR U3, foi requerida ação de PROCEDIMENTO COMUM (DESPESAS CONDOMINIAIS), proc. nº. 5008835-4.2022.8.13.0188, contra a proprietária CLÁUDIA MENDES DA ROCHA MACIEL, inscrita no CPF sob o n. 811.937.93653, autos estes em trâmite por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Cível. E, pelo presente edital, CITA e CHAMA a suplicada acima indicada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para acompanhar em todos os seus termos a ação proposta, e, ainda, para querendo e no prazo de 15 dias, promover o pagamento da importância aproximada de R\$ 143.945,83 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), acrescida de multa, juros e correção monetária, na forma do Estatuto da Associação e, ainda, nos termos do art. 323 do CPC, a inclusão das parcelas sucessivas e periódicas que não forem pagas, conforme se apurar até o momento de liquidação e pagamento, sobre as quais deverão incidir os mesmos consectários, além de honorários advocatícios, custas processuais e demais ônus do processo, e/ou apresentar contestação ao pedido inicial, sob pena de revelia e ser imediatamente julgada procedente, ficando advertida que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora na inicial (art. 334, do NCPC), e ainda ciente de que isso ocorrendo lhe será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no DJe e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024. Eu, (a.) Manoel dos Santos Ferreira, Oficial de Apoio

Judicial da 2ª Vara Cível da Comarca, digitei. (a.) Maria Juliana Albergaria dos Santos Costa, Juíza de Direito Titular. ADOGADA DA AUTORA: OABMG: 50.327.

JUSTIÇA GRATUITA - COMARCA DE NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - O DOUTOR KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, a requerimento de DIVA DA CONCEIÇÃO, nos autos do PROCEDIMENTO ORDINÁRIO requerido contra HELENA JÚLIA DE OLIVEIRA e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, autos de nº 0067359-60.2014.8.13.0188, em trâmite por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, CITA e CHAMA os herdeiros de Helena Júlia de Oliveira, quais sejam, ARY DE OLIVEIRA, VAIL DE OLIVEIRA, WALTER DE OLIVEIRA E ADILA DE OLIVEIRA MARIANO, que se encontram atualmente em local incerto e não sabido, para, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contestarem o pedido inicial, através de defesa própria e de advogado a ser habilitado nos autos, sob pena de revelia e de ser imediatamente julgada procedente, ficando advertidos de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial (art. 344 do NCPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e afixado em quadro próprio localizado no andar térreo deste fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca, na data da assinatura eletrônica. Eu, Lívia Sales Magnani Henriques, Oficial Judiciário, digitei. Gilberto Silvestre Luziano, Gerente de Secretaria. Dr. Kleber Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. ADOGADA DA PARTE AUTORA: DRª. VANETE DUARTE SANTOS - OAB/MG 77.386.

COMARCA DE NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - O DOUTOR KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA requerida contra P & B ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 26.069.871/0001-55, nome fantasia BUE FOOD, autos de nº 5000779-16.2021.8.13.0188, em trâmite por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, CITA e CHAMA o réu P & B ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 26.069.871/0001-55, nome fantasia BUE FOOD, que teve seu último endereço nesta Cidade e Comarca na Rodovia Januário Carneiro, 9339, Lojas 2 E 3, Torre 2, CEP 34006-057, Nova Lima ; MG, mas que se encontra atualmente em local incerto e não sabido, para, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contestar o pedido inicial, através de defesa própria e de advogado a ser habilitado nos autos, sob pena de revelia e de ser imediatamente julgada procedente, ficando advertido de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial (art. 344 do NCPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e afixado em quadro próprio localizado no andar térreo deste fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca, na data da assinatura eletrônica. Eu, Lívia Sales Magnani Henriques, Oficial Judiciário, digitei. Gilberto Silvestre Luziano, Gerente de Secretaria. Dr. Kleber Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara

Cível. ADOGADA DA PARTE AUTORA: DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB/SP 23.134.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - COMARCA DE NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - EDITAL REFERENTE AO § ÚNICO DO ART. 53 C/C § ÚNICO DO ART. 55, AMBOS DA LEI 11.101/05 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VILLA NOVA ATLETICO CLUBE (CNPJ 22.936.595/0001-24). - PROCESSO Nº 5002020-20.2024.8.13.0188. O DOUTOR KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado pelo Recuperando o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ADITIVO, juntado no processo eletrônico sob IDs 10298592720 / 10303712550, ao ID 10333823615, bem como Aditivo ao ID 10354484667. Ficam os interessados e credores advertidos que têm o prazo de 30 dias, a contar da publicação do Edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05, para apresentação de eventuais objeções, na forma dos artigos 53, parágrafo único e 55, parágrafo único, ambos da lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e afixado em quadro próprio desta Secretaria.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - COMARCA DE NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - EDITAL REFERENTE AO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VILLA NOVA ATLETICO CLUBE (CNPJ 22.936.595/0001-24). - PROCESSO Nº 5002020-20.2024.8.13.0188. O DOUTOR KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores referente ao art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05. Nos termos do art. 8º da Lei 11.101/05, os interessados poderão apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Os documentos que basearam a elaboração da Relação de Credores pela AJ e que não constarem dos autos do processo de Recuperação Judicial estarão à disposição dos interessados pela via eletrônica mediante solicitação à Administradora Judicial, através do e-mail ajvillanova@inocenciodepaulaadogados.com.br.
RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES: CREDITORES TRABALHISTAS: ADELMO CORDEIRO DA CUNHA FARIA 030.550.886-54 R\$ 458,06; ADEMIR FONSECA 806.009.217-00 R\$ 223.646,71; ADVAN VITAL ROCHA DE OLIVEIRA 378.798.898-09 R\$ 88.742,91; ALAN FRANCE LEONCIO FROES 050.820.066-06 R\$ 104.429,56; ALBERTO D; ALVA SIMÃO NETO 007.173.056-78 R\$ 203.475,27; ALEF FRANCISCO LEITE 427.249.258-66 R\$ 37.235,86; ALESSANDRO HAUCK TEIXEIRA 940.718.966-04 R\$ 0,00; ALEX DE JESUS CARNEIRO 058.360.886-83 R\$ 43.782,00; ALEXANDRE DIAS BORTOLATO 278.191.928-44 R\$ 0,00; ALEXANDRE BARROSO DE OLIVEIRA 586.067.696-49 R\$ 814.377,79; ANDERSON JUNIO ALVES LOPES 090.167.536-99 R\$ 802.093,78; ANNELEISE RODRIGUES FONSECA FRANCO 037.442.096-36 R\$ 1.970,61; ANTONIO BENVENUTTI DE SOUZA 083.941.109-08 R\$